LEI Nº 2.430, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
PROTOCOLO
Publicado no período de 29-10 a 10-11
de 2020 na forma do Art. 103 da Lei Orgânica.
Funcionário - Mat. 19989-9

Denomina o nome de Rua Frarlei Nascimento à atual Rua A, transversal da rua Guimarães Rosa, Bairro Boa Vista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua A, transversal da rua Guimarães Rosa, Bairro Boa Vista, para Rua Frarlei Nascimento.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – Bahia, 26 de outubro 2020

Herzem Gusmão Pereira
Prefeito Municipal